

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 016A/2019,  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB do Município de Boa Vista do Tupim, e dá outras providencias.**

**O PREFEITO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições, e em conformidade com a Lei nº 579 de 12 de junho de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros e suplentes do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - **FUNDEB** do Município de Boa Vista do Tupim-BA.

**Representantes do Poder Executivo Municipal**

Titular- David Costa Cerqueira Ribeiro

Suplente- Edvânia Ferreira Cerqueira

**Representantes do Poder Executivo Municipal- Secretaria Municipal de Educação**

Titular- Geciene de Souza Santana

Suplente- Eliana Lima Pinho

**Representantes dos Professores da Educação Básica Pública**

Titular- Wilian Correia dos Santos

Suplente- Tânia Samara Peixoto dos Santos Sampaio

**Representantes dos Servidores Técnicos - Administrativos das Escolas Básicas Públicas**

Titular- Ana Fábria Carneiro dos Santos

Suplente- Dermival Almeida Santos

**Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas**

Titular-Valter Ney Gomes Guerra Junior

Suplente- Diana Macêdo Oliveira Rebouças

**Representantes Estudantes da Educação Básica Pública- Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas**

Titular – Adriana Cardoso Muniz

Suplente- Mayse dos Santos Guerra

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## **Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular- Vadirene Barreto da Silva  
Suplente- Robson Fábio das Mercês Souza

## **Representantes do Conselho Tutelar**

Titular- Roselane de Souza Silva  
Suplente- Ana Silvia da Silva Barbosa

## **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

Titular – Eliene Alves dos Santos Souza  
Suplente – Elenilza Xavier dos Santos

## **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública**

Titular- Claudineide Araújo Oliveira  
Suplente- Silmara de Almeida Santos da Silva  
Titular- Eliomar Bispo da Silva  
Suplente- Jamile Silva de Arruda

**Art. 2º** O conselho funcionará através de regimento interno próprio.

**Art. 3º** O exercício do mandato dos conselheiros é considerado de relevante serviço público e não será remunerado.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, 14 de fevereiro de 2019.

**HELDER LOPES CAMPOS**

Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25